

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Penápolis**, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

“ 4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia **04/05/2025**, a partir das 09h00min, horários em que serão fechados os portões.”

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 23 de abril de 2025.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal